



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
Expediente do Gabinete

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 560/2025

A PRESIDENTE da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP, no uso de sua competência,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da **SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DA DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DGA**, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- I - Maridete Alves de Souza - RE 23.270-1, representante da Seção de Administração Predial e Protocolo - SAPP, a quem caberá a Coordenação da Subcomissão;
- II - Rodolfo Makoto Takamiya - RE 39.404-0, representante da Divisão de Patrimônio, Infraestrutura e Logística - DPIL, a quem compete substituir a Coordenadora da Subcomissão em suas ausências e impedimentos;
- III - Daniella Alves Maurício - RE 22.325-6, representante da Divisão de Suprimentos - DSUP;
- IV - Luiz Gama Silva - RE 39.535-3, representante da Divisão de Recursos Humanos - DRH;
- V - Gilmara Maria Martins - RE 19.130-9, representante da Divisão de Recursos Humanos - DRH;
- VI - Regiane da Silva Cruz e Oliveira - RE 17.909-7, representante da Divisão de Finanças - DF; e
- VII - Humberto Gonzaga Franco - RE 37.825-2, representante da Seção de Administração Predial e Protocolo - SAPP.

Art. 2º Os membros da Subcomissão deverão dedicar-se ao desenvolvimento das atividades, sem remuneração e sem prejuízo das demais atividades inerentes ao cargo que ocupam.

Art. 3º A Coordenadora da Subcomissão poderá convocar outros servidores caso se mostre necessário para a consecução do trabalho.

Art. 4º As dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria deverão ser endereçadas à presidência da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, que efetuará análise antecipada dos fatos e submeterá, caso julgue necessário, a avaliação da Chefia de Gabinete.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Administrativa nº 1098/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ana Claudia Carletto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Carletto, Presidente**, em 09/06/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070404052** e o código CRC **552D7F25**.